



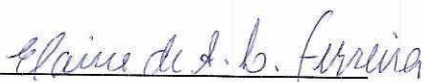
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 229/2022

Pauta: Reunião para realocar recursos do Fundo ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL I I CNPJ: 37.306.507/0001-88 e CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP CNPJ: 08.070.841/0001-87.

No décimo sétimo dia do mês de maio de 2022, às quatorze horas e quinze minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se, de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução n.º 14 de 11 de agosto de 2021, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Fabio Guiller Peixoto Diepes, matr. 939.336; Elaine de A. L. Ferreira, matr. 21.414; Marcel Figueiredo Gonçalves, matr. 16.928, Soraia Teodoro Trindade, matr. 39.047 e André Luiz da Silva Miranda, matr. 34.656. **A PAUTA:** Realocar recursos da carteira de investimentos, o comitê apresentou os resultados dos investimentos nos fundos ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL I I CNPJ: 37.306.507/0001-88 e CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP CNPJ: 08.070.841/0001-87. Foi informado que devido o cenário Externo por está passando um período de instabilidade, será preciso reavaliar os recursos investidos neste seguimento. Quanto ao Fundo Multimercado também está com fortes oscilações e precisará fazer uma redução nesse seguimento. Pois os rendimentos destes Fundos não estiveram resultados esperados nos últimos meses do ano, por tanto foi proposto que haja uma realocação para buscar um retorno e proteção. Foi sugerido para que seja considerada uma operação de desinvestimentos conforme previsto na política de investimentos para o ano de 2022. **DECISÃO:** O Comitê de Investimentos deliberou por unanimidade pelo item da pauta apresentada: Pela realocação do fundo ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL II CNPJ: 37.306.507/0001-88, conta: agência: 0909, conta 58838-3 retirar o valor de R\$ 500.000,00(quinientos Mil Reais) para realocar no FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA, CNPJ: 21.838.150/0001-49, conta : agência: 0909 conta: 58838-3 e retirar do fundo CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP CNPJ: 08.070.841/0001-

87, conta; agência: 0909 conta: 119-9 o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para realocar no fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 14.386.926/0001-71, conta: agência: 0909, conta: 119-9. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, André Luiz da Silva Miranda e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às quinze horas e vinte e um minutos do décimo sétimo dia do mês de maio de 2022.



ELAINE DE A. L. FERREIRA
ANBIMA CPA 10



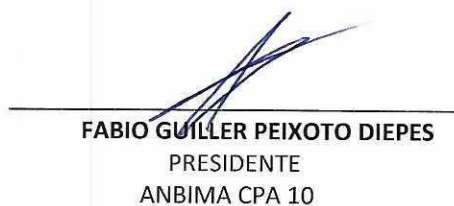
SORAIA TEODORO TRINDADE
MEMBRO



ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO



MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES
APIMEC CGRPPS



FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
PRESIDENTE
ANBIMA CPA 10

Previdência o senhor Felipe Takamine. **A PAUTA:** os representantes do Banco Safra Senhores Rosemary, Márcio, Júlio e na modalidade Google teens, o senhor Maurício. O senhor Felipe iniciou a reunião apresentando os participantes. O Presidente do Instituto de Previdência, senhor Fábio Guiller, participou via remoto. Depois das apresentações, foi iniciada a reunião com o senhor Maurício comentando o cenário externo. Com as tensões voltadas para Rússia e Ucrânia, o mercado externo está volátil a medida que a Guerra se prolonga e com isso a taxa de juros America está com viés de alta o que faz com os investimentos migrem para a moeda Americana. No mercado Interno, cresce as tensões com o Judiciário, a inflação está cada vez mais alta é a mais alta dos últimos vinte anos, houve um aumento na taxa selic de 12,75% pra 13,75% com possibilidade de crescimento até ao final do ano de 15%. Com isso, há uma necessidade de olhar a carteira de investimento do Itaprevi para ver se acompanha o crescimento da selic. Os fundos de investimentos estão em renda fixa são uma boa opção para se proteger quanto alta da inflação e uma redução em seguimento de renda variável seria prudente nesse momento, considerando o cenário descrito anteriormente. Por isso a senhora Rosimary apresentou uns fundos de investimentos para o instituto de previdência, considerando que o itaprevi pode diversificar sua carteira de investimentos, os fundos são: SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC AÇÕES CMPI: 02.097.252/0001-06 e SAFRA CONSUMO AMERICANO FIC AÇÕES BDR I CNPJ: 19.436.825/0001-17. O Senhor Maurício explicou a respeito do número de cotistas participantes do Fundo de investimentos, informou que a quantidades de adesão ao Fundo de investimentos está aumentando nos últimos anos e o prospecto apresentado não explicitava esta informação o que proporcionou dúvidas ao comitê de investimentos. O comitê de investimentos fez uma comparação dos fundos apresentados pelo Banco Safra com os similares que estão em sua carteira de investimentos e constatou os seguintes itens: Fundos de Renda Variável seguimento no Exterior:

COMPARAÇÃO DOS FUNDOS NO PERÍODO:	NO MÊS	NO ANO	6 MESES	12 MESES
SAFRA CONSUMO AMERICANO FDO DE INVESTIME.	-4,17%	-28,98%	-26,26%	-12,54%
BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR NÍVEL I FI	7,07%	-24,80%	-28,04%	-31,08%
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	-4,88%	-28,54%	-25,43%	-11,70%

Fundos de renda Variável segmento no mercado Interno:

COMPARAÇÃO DOS FUNDOS NO PERÍODO:	NO MÊS	NO ANO	6 MESES	12 MESES
SAFRA S&P REAIS FIC DE FIM	5,16%	-15,48%	-13,40%	-0,77%
BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO ALOCAÇÃO.	0,78%	4,63%	6,10%	6,92%
FIC FI CAIXA ALOCAÇÃO MACRO MULT LONGO P	0,23%	4,22%	5,80%	2,88%

São as mesmas e em função disso, o Comitê de Investimentos deliberou da seguinte forma. **DECISÃO:** O Comitê de Investimentos deliberou por unanimidade pelo item da pauta apresentada: Pelo envio de solicitação da empresa especializada Mais Valia do Fundo SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIC AÇÕES CNPJ: 02.097.252/0001-06, para análise e, após o retorno, o comitê

de investimento possa deliberar a respeito. **Segundo item da Pauta:** o não envio de solicitação para empresa mais valia sobre análise do fundo SAFRA CONSUMO AMERICANO FIC AÇÕES BDR I uma vez que o Comitê de Investimentos possuem em sua carteira, investimentos BDR nível I e está reduzindo aplicações nesse seguimento em função ao cenário Exterior pelo envio a empresa especializada mais valia para. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, André Luiz da Silva Miranda e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às doze horas e dez minutos do décimo dia do mês de maio de 2022.

ELAINE DE A. L. FERREIRA
ANBIMA CPA 10

ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO

SORAIA TEODORO TRINDADE
MEMBRO

MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES
APIMEC CGRPPS

FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
PRESIDENTE
ANBIMA CPA 10

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA N.º 229/2022

Pauta: Reunião para realocar recursos do Fundo ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL I I CNPJ: 37.306.507/0001-88 e CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP

CNPJ: 08.070.841/0001-87

No décimo sétimo dia do mês de maio de 2022, às quatorze horas e quinze minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se, de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução n.º 14 de 11 de agosto de 2021, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Fábio Guiller Peixoto Diepes, matr. 939.336; Elaine de A. L. Ferreira, matr. 21.414; Marcel Figueiredo Gonçalves, matr. 16.928, Soraia Teodoro Trindade, matr. 39.047 e André Luiz da Silva Miranda, matr. 34.656. **A PAUTA:** Realocar recursos da carteira de investimentos, o comitê apresentou os resultados dos investimentos nos fundos ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL I I CNPJ: 37.306.507/0001-88 e CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP CNPJ: 08.070.841/0001-87. Foi informado que devido o cenário Externo por está passando um período de instabilidade, será preciso reavaliar os recursos investidos neste seguimento. Quanto ao Fundo Multimercado também está com fortes oscilações e precisará fazer uma redução nesse seguimento. Pois os rendimentos destes Fundos não estiveram resultados esperados nos últimos meses do ano, por tanto foi proposto que haja uma realocação para buscar um retorno e proteção. Foi sugerido para que seja considerada uma operação de desinvestimentos conforme previsto na política de investimentos para o ano de 2022. **DECISÃO:** O Comitê de Investimentos deliberou por

unanimidade pelo item da pauta apresentada: Pela realocação do fundo ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL II CNPJ: 37.306.507/0001-88, conta: agência: 0909, conta 58838-3 retirar o valor de R\$ 500.000,00(quinhetos Mil Reais) para realocar no FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA, CNPJ: 21.838.150/0001-49, conta : agência: 0909 conta: 58838-3 e retirar do fundo CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP CNPJ: 08.070.841/0001-87, conta; agência: 0909 conta: 119-9 o valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais) para realocar no fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 14.386.926/0001-71 ,conta: agência: 0909, conta: 119-9 . Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, André Luiz da Silva Miranda e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às quinze horas e vinte e um minutos do décimo sétimo dia do mês de maio de 2022.

ELAINE DE A. L. FERREIRA
ANBIMA CPA 10

ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO

SORAIA TEODORO TRINDADE
MEMBRO

MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES
APIMEC CGRPPS

FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
PRESIDENTE
ANBIMA CPA 10

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA N.º 230/2022

Pauta: Reunião para realocar recursos entre a Carteira de Investimentos do Itaprevi.

No vigésimo terceiro dia do mês de maio de 2022, às dezesseis horas e quinze minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se, de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução n.º 14 de 11 de agosto de 2021, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Fabio Guillier Peixoto Diepes, matr. 939.336; Elaine de A. L. Ferreira, matr. 21.414; Marcel Figueiredo Gonçalves, matr. 16.928, Soraia Teodoro Trindade, matr. 39.047 e André Luiz da Silva Miranda, matr. 34.656. **A PAUTA:** realocar recursos da carteira de investimentos, o comitê apresentou os resultados do investimentos no fundo itaú bdr nível i e informou que os rendimentos não foram os esperados nos últimos meses do ano, por tanta foi proposto que haja uma realocação para buscar um retorno. foi sugerido para que sejam feitos desinvestimentos.

DECISÃO: O Comitê de Investimentos deliberou por unanimidade pelo item da pauta apresentada: Pela realocação do fundo ITAÚ FIC AÇÕES BDR NÍVEL I CNPJ: 37.306.507/0001-88 retirar o valor de R\$ 500.000,00(quinhetos Mil Reais) para realocar no FUNDO ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA, CNPJ: 21.838.150/0001-49 e retirar do fundo CAIXA ALO-

CAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP CNPJ: 08.070.841/0001-87 o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para realocar no fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 14.386.926/0001-71. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim, André Luiz da Silva Miranda e assinada pelos componentes deste Comitê. Finalizada a plenária às quinze horas e vinte e um minutos do décimo sétimo dia do mês de maio de 2022.

ELAINE DE A. L. FERREIRA
ANBIMA CPA 10

ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA
MEMBRO
SORAIA TEODORO TRINDADE

MEMBRO

MARCEL FIGUEIREDO GONÇALVES
APIMEC CGRPPS

FABIO GUILLER PEIXOTO DIEPES
PRESIDENTE
ANBIMA CPA 10

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA N.º 231/2022

Pauta: Reunião para adequar a Política de Investimentos do ano de 2022 com a Carteira de Investimentos do Itaprevi.

No trigésimo primeiro dia do mês de maio de 2022, às dez horas e vinte e oito minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, térreo, reuniram-se de acordo com a resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 08/2021 e posteriormente pela Resolução n.º 14 de 11 de agosto de 2021, o Presidente e os membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Fabio Guillier Peixoto Diepes, matr. 939.336; Elaine de A. L. Ferreira, matr. 21.414; Marcel Figueiredo Gonçalves, matr. 16.928, Soraia Teodoro Trindade, matr. 39.047 e André Luiz da Silva Miranda, matr. 34.656. **A PAUTA:** Analisar a Política de Investimentos do Itaprevi do corrente ano para adequar com a nossa Carteira de Investimentos. Quando a Política de Investimentos foi elaborada, vivíamos as incertezas do cenário econômico, as expectativas da vacinação na maioria da população para diminuir o número casos com mortes e havia rumores de guerra entre a Rússia e Ucrânia, além disso, o BACEN havia reformulado a Política de Investimentos dos RPPS através da Resolução nº 4.963/21, adequando percentuais e possibilitando novos investimentos. Diante de novos cenários como a redução do contágio do vírus após a maioria da população vacinada, possibilitou a retomada da produção da indústria e do comércio, mas a guerra entre Rússia e Ucrânia aflorou consequências já agravadas com a pandemia, como a inflação e a recessão, o Comitê de Investimentos juntamente com a Mais Valia Consultoria de Investimentos, avaliou manter a Carteira um Pouco mais Conservadora, mantendo as aplicações em Renda Fixa com índices ligados a Taxa Selic e IPCA prevendo a alta de juros e aumento da taxa SELIC, manter os investimentos em renda variável com percentual menores. Foi identificado um equívoco no quadro onde